



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2025

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.

No dia 13 de maio do ano de 2025, às 08h 14min havendo *quórum* regimental, a Presidente Vereadora Maysa Leão, deu início à reunião na *Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro* e **registrou a presença dos seguintes membros:** Vereadora Maysa Leão (Presidente), Vereador Jeferson Siqueira (vice-presidente) e Vereador Demilson Nogueira (membro).

Na pauta desta reunião constam 03(três) itens de processos para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão.

Item de processo sob a relatoria da Vereadora Maysa Leão:

Item 1 - Processo nº 8412/2025 - Projeto de lei de autoria do Executivo Municipal que: Altera da lei nº 6.151, de 27 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o sistema único de assistência social do município de Cuiabá, e dá outras providências. (msg 044/2025).
Parecer: aprovação com emendas da CCJR. **Resultado:** aprovado com 2 votos favoráveis.

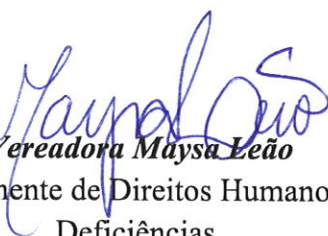
Item de processo sob a relatoria do Vereador Jeferson Siqueira:

Item 2 - Processo nº 2631/2025 - Projeto de lei de autoria do Vereador Rafael Ranalli que: Altera e acrescenta dispositivos da lei nº 5.677 de 09 de agosto de 2013, que dispõe sobre atendimento preferencial a pessoas portadoras de deficiência, idosos, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo em estabelecimentos comerciais e similares do município de Cuiabá e dá outras providências, revoga a lei nº 3.534 de 29 de janeiro de 1996. **Parecer:** aprovação com emendas da CCJR. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

Item de processo sob a relatoria do Vereador Demilson Nogueira:

Item 3 - Processo nº 3209/2025 - Projeto de lei de autoria da Vereadora Maysa Leão que: Institui o cadastro unificado das pessoas em situação de rua no âmbito do município de Cuiabá e dá outras providências. **Parecer:** aprovação com emendas da CCJR. **Resultado:** aprovado com 2 votos favoráveis.

Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão nos termos regimentais, após leitura e aprovação.



Vereadora Maysa Leão

Presidente da Comissão Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e Pessoas com Deficiências.

Biênio 2025/2026